



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA – CEFET/RJ E A EMPRESA REDENTOR LIMPEZA, CONSERVACAO E SERVICOS LTDA – ME.

A União, por intermédio do **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida Maracanã, 229, Maracanã, inscrito no CNPJ/MF nº 42.441.758/0001-05, a seguir denominado simplesmente **CEFET/RJ**, vinculado ao Ministério da Educação, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, **CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**, RG nº. 04545044-2, expedido pelo IFP/RJ, CPF/MF 664.099.777-00, residente e domiciliado nesta cidade, e o(a) **REDENTOR LIMPEZA, CONSERVACAO E SERVICOS LTDA – ME**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.944.767/0001-10, sediado(a) na Av. General Justo, 335, 8º andar, no Centro do Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.021-130, TEL (21) 2217-1915, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Leandro Augusto Almeida Batista, gerente de contratos, brasileiro, casado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 106973050, expedida pela (o) IFP/RJ, e CPF nº 074.582.687-35, tem justo e acordado celebrar o Termo Aditivo, feito com base na lei nº 8.666/93 e suas atualizações, e outros dispositivos legais, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato Original até **10/04/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O Termo Aditivo será publicado no DOU, na forma do Parágrafo Único do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

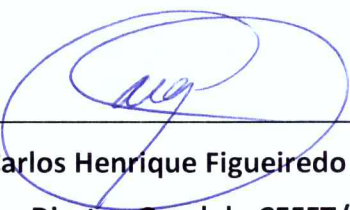


CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e obrigações do Contrato de prestação de serviço original, que não tenham sido expressas ou lícitamente alteradas pelo Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2018



Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral do CEFET/RJ



Representante legal da CONTRATADA
(Carimbo da Contratada)

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE ADITIVO

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o **1º Termo Aditivo** ao **Contrato nº 03/2017**, celebrado entre o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA** e a empresa **REDENTOR LIMPEZA, CONSERVACAO E SERVICOS LTDA-ME**, que tem por objeto a prestação de serviço continuado de Limpeza e Conservação das áreas internas do Campus Nova Friburgo do CEFET/RJ.

Onde se lê:

“.....CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

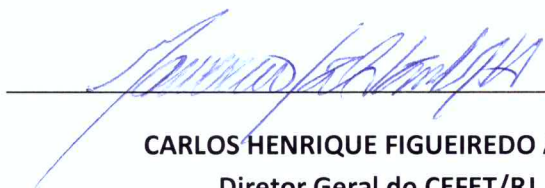
O Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato Original até **10/04/2019....”**

Leia-se:

“.....CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato Original até **03/04/2019....”**

Ficam ratificados todos os demais termos do Contrato aqui tratado.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral do CEFET/RJ.

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 890990

